



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 061/2022

Nº 0601/2022

Data 17 / 08 / 20 22

Hrs: 09 Min.: 06

De 17/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** o premente compromisso desta Presidência em outra municipalidade;

**Considerando** a ausência de prejuízo à máquina pública;

## RESOLVE

**Art. 1º. DEFINIR QUE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO (2022), A SER REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022,** dar-se-á em formato híbrido (de maneira presencial e remota).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário